

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202316265

Código MEC: 2249601

**Código da
Avaliação:** 214367

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria
Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Endereço da IES:

36719 - Campus Fortaleza - Avenida Treze de Maio, 2081 Benfica. Fortaleza - CE.
CEP:60040-531

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PROCESSOS QUÍMICOS

Informações da comissão:

Nº de
Avaliadores : 2

Data de
Formação: 07/06/2024 11:58:26

Período de Visita: 12/08/2024 a 14/08/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Francislene Andreia Hasmann (14471192825)

Ariane Ferreira Porto Rosa (90268091072) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adahil Pereira de Sena	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Aderaldo Irineu Levartoski de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Camila Oliveira De Vasconcelos	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
CELLI RODRIGUES MUNIZ	Doutorado	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
Francisca Ligia de Castro Machado	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Francisco de Assis Rocha da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	126 Mês(es)
Francisco Regis Abreu Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Francisco Serra Oliveira Alexandre	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Geraldo Fernando Gonçalves de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE	Doutorado	Integral	Estatutário	236 Mês(es)
JOAO OSVALDO SILVA CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOÃO ROBERTO FAÇANHA DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JORGE DOS SANTOS GURGEL	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Jose Helder Filgueiras Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
JOSE STALIO RODRIGUES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LENISE MARIA CARVALHO COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Marieta Maria Martins Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARLON VIEIRA DE LIMA	Mestrado	Parcial	Estatutário	102 Mês(es)
MEN DE SÁ MOREIRA DE SOUZA FILHO	Doutorado	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
PAULO CESAR COSTA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
RAIMUNDO BEMVINDO GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Raimundo Maciel De Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO	Doutorado	Integral	Estatutário	230 Mês(es)
RITA MICKAELA BARROS DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	234 Mês(es)
Samara Kersia Melo Sales	Graduação	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Sergio Matos Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário	234 Mês(es)
Suzana de Oliveira Aguiar	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

(13984) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA
CNPJ: 10.744.098/0001-45

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Ato Regulatório Institucional Vigente:

Recredenciamento, pela Portaria n. 935 de 06/11/2020, DOU de 09/11/2020, com prazo de Validade até 08/11/2030.

Endereço:

Rua Jorge Dumar N°: 1703

CEP: 60410-426

Bairro: Jardim América

Município: Fortaleza/CE

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O curso é ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), uma autarquia federal criada para o ensino profissional primário e gratuito, em 1909, como Escola de Aprendizizes Artífices, passando por diferentes denominações ao longo de sua história: Liceu Industrial de Fortaleza, Liceu Industrial do Ceará, Escola Industrial de Fortaleza, Escola Técnica Federal do Ceará, Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, até a denominação atual de Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnológica do Ceará, a qual foi oficializada pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008.

Sua missão é “produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética” na qual busca cumprir por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e o setor produtivo.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Segundo dados do PPC o CST em processos químicos teve sua origem alicerçada na experiência da IES com a oferta de cursos técnicos na área de química industrial que proporcionou além da experiência um corpo docente qualificado e a própria infraestrutura de ensino e recursos pedagógicos. E, até mesmo influenciou na estruturação do setor dentro da própria universidade.

O estado do Ceará está localizado na região Nordeste do Brasil com uma população segundo IBGE de mais de 8 milhões de habitantes, 184 municípios, distribuídos numa área de quase 150 mil quilômetros quadrados. A economia cearense é a terceira mais forte do Nordeste sendo sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) regional da ordem de 14%, atrás dos estados da Bahia (31,5%) e Pernambuco (17,9%). Para o PIB nacional, o Ceará contribui com 1,9%. A composição do PIB estadual, conforme os setores da economia, é dividido e, agropecuária (6,2%); indústria (23,6%) e serviços (70,2%). O segmento industrial é bem diversificado e está em constante processo de expansão. A produção de calçados é responsável por 27% das exportações do Ceará. Outros setores importantes são o polo têxtil e de confecções de Fortaleza (capital) e do interior, vestuário, alimentício, químico, siderúrgico, além da metalmecânica.

Ao longo da última década, o setor industrial do Ceará tem evoluído qualitativa e quantitativamente, mudando a economia do Estado. A cada etapa vencida, em seu processo de crescimento, o Estado do Ceará vem se destacando no cenário econômico regional e até nacional, expressando taxas de crescimento superiores às médias nacionais e regionais, impulsionadas pelos investimentos em infraestrutura e atração de novos empreendimentos industriais.

Dentre os investimentos em infraestrutura destacam-se investimento na oferta de fontes de energia alternativas, a perspectiva da implantação de refinaria e indústria do ramo metalmeccânico e ainda investimentos estruturantes, do governo estadual que vem dando ênfase a uma política de atração de empreendimentos industriais no Estado.

Para além das características econômicas citadas em relação a área de abrangência do curso há de se ressaltar que a indústria química tem participação ativa em quase todas as cadeias e complexos industriais, inclusive serviços e agricultura, desempenhando papel importante no desenvolvimento das diversas atividades econômicas sendo responsáveis por grande parte da geração de riquezas e também empregos. E, em Fortaleza e no Ceará não é diferente.

Políticas governamentais tem atraído para a região investimentos nacionais e internacionais na área industrial e em especial indústria química e poderá ainda ser potencializado caso retomado e implantado de fato o PACTO NACIONAL PELA INDÚSTRIA QUÍMICA.

O setor industrial tem apresentado uma relevante contribuição para a economia cearense, uma vez que a indústria emprega 20,70% do total da mão-de-obra formal e possui 29,63% dos estabelecimentos do estado. O setor também é responsável pelo consumo de 27,32% da energia elétrica e 66,71% das exportações, além de representar 49,52% das fontes de arrecadação do ICMS.

No ambiente local o segmento industrial químico e correlato, em suas diferentes cadeias produtivas, apresenta-se como protagonista na demanda por profissionais qualificados com destaque para os subsetores de Tintas, Farmacêutico, Hospitalar, Defensivos Agrícolas, Suplementos Alimentares, Saneantes (Material de Limpeza), Veterinário, Petróleo, Gases Naturais, Industriais e Hospitalares, Plásticos e outros.

Apesar de não haver dados do ano corrente, o Estado do Ceará, há mais de 450 empresas no setor de indústria química, distribuídas em microempresas, empresas de pequeno porte, empresas de médio porte e empresas de grande porte.

Por toda a diversidade industrial, oportunidades e potencialidades do setor industrial, em especial o químico, a oferta do CST em Processos Químicos se justifica.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O IFCE foi criado para o ensino profissional primário e gratuito, em 1909, como Escola de Aprendizes Artífices, passando por diferentes denominações ao longo de sua história: Liceu Industrial de Fortaleza, Liceu Industrial do Ceará, Escola Industrial de Fortaleza, Escola Técnica Federal do Ceará, Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, até a denominação atual de Instituto Federal de Educação Ciência e

Tecnológica do Ceará, a qual foi oficializada pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008.

O IFCE é constituído de uma Reitoria, sediada em Fortaleza, e 32 (trinta e dois) campi, localizados em todas as regiões do Estado do Ceará.

Oferta cursos superiores de graduação e pós-graduação nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Biológicas, Educação Física, Artes, Nutrição, Engenharia Ambiental, Computação, Telemática, Mecatrônica, além dos cursos superiores de tecnologia e cursos técnicos nos eixos tecnológicos de Controle e processos Industriais, Infraestrutura, Informação e Comunicação, Produção Alimentícia, Produção Industrial, Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, hospitalidade e Lazer, Gestão e Negócios e Ambiente, Saúde e Segurança.

Completando as ações voltadas à profissionalização no Ceará, foram implantados mais de 50 Centros de Inclusão Digital (CID) e 2 Núcleos de Informação tecnológica (NIT), em parceria com o Governo do Estado, disponibilizando à população do interior o acesso ao mundo virtual.

Na Educação à Distância, o IFCE conta com 20 polos espalhados em municípios cearenses, que ofertam, via rede, cursos técnicos, tecnológicos e de formação profissional por meio dos respectivos projetos: Universidade Aberta do Brasil (UAB), Escola Técnica Aberta do Brasil (E-TEC Brasil) e Programa de Formação inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (pró-funcionário).

Segundo seus documentos oficiais o IFCE tem por função preparar indivíduos para o exercício de uma profissão, mas acima de tudo, manter o compromisso com a formação do cidadão crítico, reflexivo e consciente de seu papel na sociedade.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

CST EM PROCESSOS QUÍMICOS

8. Indicar a modalidade de oferta.

PRESENCIAL

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Campus Fortaleza

Endereço: Avenida Treze de Maio, 2081

Bairro: Benfica

Cidade/UF: Fortaleza/CE

CEP: 60040-531

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Segundo informações fornecidas pela Coordenação o NDE é o responsável pela elaboração e atualização dos PPC, sendo que este colegiado tem apoio de outros setores da IES tais como o de apoio pedagógico que auxiliar na elaboração do documento. Após o processo de elaboração o PPC é validado pelo Colegiado do Curso e pelas instancias superiores da IES. A consolidação se dá por esforços conjuntos dos docentes e gestores do curso e IES.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

.O CST EM PROCESSOS QUÍMICOS atende a resolução CNE/CP N. 1 DE 5 DE JANEIRO DE 2021 que definiu as DCN para a Educação Profissional e Tecnológica.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NÃO SE APLICA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

NÃO SE APLICA, DESPACHO SATISFATÓRIO

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NÃO SE APLICA

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

MATUTINO E NOTURNO

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total para integralização: 2.520 horas

Carga horária em horas/aula: 3.024 horas/aula

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

MÍNIMO: 7 SEMESTRES

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Conforme documentos apresentados e PPC postado o coordenador do CST em Processos Químicos é o professor Jose Helder Filgueiras Junior que possui graduação em Química Industrial pela Universidade Federal do Ceará (1988) e mestrado em Química pela Universidade Federal do Ceará (1994). Ele também atua como professor do INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ. Atuou como coordenador do curso de Técnico em Química modalidade de ensino a distância oferecido pelo Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a distância do campus Quixadá da IES, durante o período de agosto de 2014 até janeiro de 2016. Atua ainda como formador das disciplinas Química Orgânica e Laboratório de Química do referido curso.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O curso possui 9 mestres e 18 doutores

$$IQCD > ((5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G) / (D + M + E + G)$$

$$IQCD: 5 \times 18 + 3 \times 9 / 27 = 4,33$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente é constituído por 9 Mestres e 17 Doutores, totalizando 27 docentes assim distribuídos:

ADAHIL PEREIRA DE SENA Dr TI

ADERALDO IRINEU LEVARTOSKI DE ARAUJO Dr TI

CAMILA OLIVEIRA DE VASCONCELOS Dr TI

CELLI RODRIGUES MUNIZ Dr TP

FRANCISCA LIGIA DE CASTRO MACHADO Dr TI

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA Dr TI

FRANCISCO REGIS ABREU GOMES Dr TI

FRANCISCO SERRA OLIVEIRA ALEXANDRE Dr TI

GERALDO FERNANDO GONCALVES DE FREITAS Dr TI

HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE Dr TI

JOAO OSVALDO SILVA CAMPOS Dr TI

JOAO ROBERTO FAÇANHA DE ALMEIDA Dr TI

JORGE DOS SANTOS GURGEL Msc TI

JOSE HELDER FILGUEIRAS JUNIOR Msc TI

JOSE STALIO RODRIGUES DOS SANTOS Msc TI

LENISE MARIA CARVALHO COSTA Msc TI

MARIETA MARIA MARTINS LAUAR Dr TI

MARLON VIEIRA DE LIMA Msc TP

MEN DE SA MOREIRA DE SOUZA FILHO Dr TP

PAULO CESAR COSTA DE OLIVEIRA Dr TI
RAIMUNDO BEMVINDO GOMES Msc TI
RAIMUNDO MACIEL SOUSA Dr TI
RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO Dr TI
RITA MICKAELA BARROS DE ANDRADE Dr TI
SÂMARA KÉRSIA MELO SALES Msc TI
SERGIO MATOS FERNANDES Msc TI
SUZANA DE OLIVEIRA AGUIAR Msc TI

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NÃO SE APLICA

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Língua Brasileira de Sinais – Libras é ofertada como optativa em atendimento a legislação vigente.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O PPC não explicita a existência de convênios com outras instituições e de ambientes profissionais.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NÃO SE APLICA

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento do egresso é feito de forma não institucionalizada no âmbito do curso sendo objeto de meta a ser alcançada pela IES no PDI de vigência de 2023 a 2028.

A política a ser instalada prevê dentre outros: o acompanhamento do egresso buscando em um feedback valioso para a melhoria contínua das nossas atividades. Buscará avaliar a empregabilidade dos nossos egressos permite o IFCE adaptar-se às mudanças no mercado, com fins de promover uma educação centrada no estudante. E ainda, estimular projetos voltados ao monitoramento das atividades exercidas pelos egressos e como esse grupo está aplicando os seus conhecimentos e habilidades após a sua formação, dentre outras premissas.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

AUTORIZAÇÃO

Realizada com base na autonomia Universitária, através da Portaria 122-GDG 122 de 10/04/2003.

RECONHECIMENTO

Através da Portaria 335 de 27/04/2007, DOU de 30/04/2007

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Portaria 286 de 21/12/2012, DOU de 27/12/2012

Portaria 375 de 29/05/2018, DOU de 30/05/2018

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

AUTORIZAÇÃO

Realizada com base na autonomia Universitária, através da Portaria 122-GDG 122 de 10/04/2003.

RECONHECIMENTO

Através da Portaria 335 de 27/04/2007, DOU de 30/04/2007

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Portaria 286 de 21/12/2012, DOU de 27/12/2012

Portaria 375 de 29/05/2018, DOU de 30/05/2018

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conceito de Curso de Renovação de Reconhecimento, 2017 = 4

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas anuais: 30

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC = 3

CC = 4

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

ENADE = 5

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NÃO SE APLICA

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Conforme documentos apresentados o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 8,3 anos.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024

Ingressantes 69 79 65 58 56 34 27

Matriculados (total) 241 260 256 286 299 250 195

Concluintes 10 13 08 17 16 15 -

Estrangeiros - - - - -

Matriculados TCC 29 45 12 28 47 34 35

Matriculados Estágio 17 16 14 19 41 31 12

Projetos de Pesquisa 08 07 08 02 04 06 -

Projetos de Extensão - - - - -

Programas de Financiamento 25 78 21 21 18 38 11

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NÃO SE APLICA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,54

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão descritas no PPC (2024) do curso de CST Processos Químicos avaliado e no PDI da instituição. Estão regulamentadas, institucionalizadas em documentos apresentados e encontram-se voltadas para

a promoção de oportunidades de aprendizagem, participação em projetos de pesquisa e de extensão, estando alinhadas ao perfil de egresso. Dentre os mecanismos comprovadamente exitosos tem-se o programa de monitoria, programa ao ensino de graduação, apoio a participação de eventos e desenvolvimento de projetos de extensão com difusão do conhecimento. Além disso, as atividades da extensão curricularizada atendem à Resolução CONSUP/IFCE nº 63, de 06 de outubro 2022, tendo o Guia da Curricularização do IFCE, que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFCE e a sociedade, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa. E, enquanto processo, a Extensão compreende um conjunto de atividades em que o IFCE promove a articulação entre os saberes, com base em demandas sociais, buscando o desenvolvimento local e regional.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos gerais e específicos do curso estão descritos no PPC (2024) do curso de CST Processos Químicos avaliado e encontram-se bem definidos e implementados. Estão atualizados de acordo com as especificidades do mercado de trabalho e ao perfil profissional e alinhados com a estrutura curricular e o contexto educacional.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil de egresso tecnólogo em processos químicos graduado no IFCE Campus Fortaleza encontra-se muito bem descrito e estruturado no PPC (2024) do curso. Busca formar um profissional com conhecimento técnico, científico e visão holística, sistêmica e humanista, tendo competências técnicas e habilidades específicas necessárias para atender às demandas do setor químico e afins com responsabilidade ética, social e ambiental, promovendo, em âmbito local, regional e global, o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica, ao mesmo tempo em que contribui para o bem-estar da sociedade e para a proteção do meio ambiente. Apresenta uma sólida formação acadêmica básica e específica atendendo as demandas da indústria de processos químicos, estando atualizado com as demandas locais e regionais do mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular apresentada no PPC (2024) do curso CST Processos Químicos do IFCE Campus Fortaleza descreve a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade com a carga horária para os cursos de engenharia, de acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CP No 3, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. A estrutura curricular apresenta um regime semestral com carga horária total de 2520 horas (Conteúdos obrigatórios – 2280 horas, optativas – 120 horas, práticas profissionais – 120 horas), distribuídas em 6 semestres (3 anos). O curso prevê a realização de 252 horas dedicadas a atividades curriculares de extensão, nas modalidades I e II de curricularização, conforme preconizado no Guia de curricularização das atividades de extensão nos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IFCE (IFCE, 2023f), e que buscam promover uma interação entre os alunos e a sociedade. As atividades de extensão curricularizada estão integradas e distribuídas nos componentes curriculares obrigatórios apresentados na Tabela 3 página 44 do PPC (2024) do curso. A estrutura curricular explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, no entanto não foram identificadas evidências de elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: As disciplinas estão agrupadas em três núcleos distintos: núcleo básico (NB), núcleo profissionalizante (NP) e núcleo diversificado (ND), os quais são desenvolvidos de forma integrada no decorrer do curso. As disciplinas do núcleo básico, todas obrigatórias, constituem a parte fundamental do currículo e são planejadas para fornecer uma base sólida de conhecimentos gerais para o aprendizado em disciplinas mais especializadas; as disciplinas do núcleo profissionalizante são voltadas para o desenvolvimento de competências específicas relacionadas à área de formação do curso, capacitando o formando para atuar no mercado de trabalho; enquanto que as disciplinas do núcleo diversificado permitem que os alunos aprimorem habilidades específicas e explorem áreas adicionais de acordo com seus interesses ou ênfases específicas, proporcionando flexibilidade e

adaptabilidade ao currículo do curso. Os conteúdos curriculares estão detalhados com relação a carga horária teórica e prática, além de abordarem temas pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação étnico raciais e o ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena. Contudo, não foi verificada ações documentadas que conduzam o curso ao contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:A metodologia do curso CST Processos Químicos do IFCE Campus Fortaleza está descrita no PPC (2024) do curso apresentado. A metodologia RESOLUÇÃO CNE/CP No 3, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, além de estimular os estudantes a desenvolverem conhecimentos adquiridos nas aulas e utiliza diversas metodologias, além do ensino tradicional, como metodologias ativas e projetos de extensão, aprendizagem baseado em problemas, além da realização de visitas técnicas, participação dos estudantes em feiras e eventos, cursos e palestras. Incentivam os estudantes a desenvolverem projetos de pesquisa e extensão.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:No curso CST em Processos Químicos o estágio deixou de ser obrigatório e passou a ser uma atividade opcional para o aluno, que pode ser contabilizada como estágio profissional supervisionado na carga horária de práticas profissionais. Esta mudança se deu principalmente em função da limitação imposta por normativa institucional para a carga horária total dos cursos, que devem ser próximas da carga horária mínima legal, e da impossibilidade de conciliar a carga horária necessária para as outras componentes curriculares obrigatórias, considerando a Resolução Ordinária nº 1.511/1975 do Conselho Federal de Química (BRASIL, 1975), e uma carga horária satisfatória de estágio dentro dos limites definidos pelo IFCE. O Campus Fortaleza do IFCE conta com uma coordenadoria dedicada ao acompanhamento legal do aluno, bem como sua relação com a empresa empregadora e o docente orientador. Este acompanhamento e as condições sob as quais o estágio deve ser cumprido, inclusive em relação à carga horária de estágio, são hoje regidas pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Ressalte-se que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso está fundamentada nessa lei e na Resolução CONSUP/IFCE nº 108, de 08 de setembro de 2023, que regulamentou o Estágio no âmbito do IFCE.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:No curso CST Processos Químicos do IFCE Campus Fortaleza, conforme o PPC (2024) avaliado, o trabalho de conclusão de curso não é obrigatório e quando realizado é contabilizado como práticas profissionais. De forma institucional o TCC está regulamentado e institucionalizado.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4:O apoio ao discente encontra-se descrito no PPC (2024) do curso apresentado, o qual contempla várias ações de acolhimento e permanência dos estudantes na instituição, como: orientação pedagógica, acompanhamento psicológico, tecnologias de acessibilidade, atendimento para pessoas com necessidades especiais e programas de bolsas institucionais. No entanto, não foram observadas evidências de que há ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4:Os mecanismos de avaliação utilizados pela IES e verificados durante a visita virtual foram os processos de avaliação de cursos (comissão INEP/MEC), CPA (avaliação institucional), NDE e colegiado. Entretanto, não foi possível evidenciar a existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:O curso CST Processos Químicos do IFCE Campus Fortaleza, conforme a análise documental e reuniões realizadas na visita in loco, pode ser verificada a existência de acessibilidade digital através das plataformas disponíveis, podendo interagir com demais estudantes, docentes, coordenador e orientadores. As plataformas digitais acessíveis são: Sistema Q Acadêmico; Sistema Sophia Biblioteca; Portal de Periódicos CAPES; Moodle institucional. No curso há uso de aplicativos gratuitos (Whatsapp, Socrative, Kahoot, Google Meet). Entretanto, não pode ser evidenciado que o uso de TIC possibilitem experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados pela IES para o processo de ensino aprendizagem atendem a concepção do curso definida no PPC. Os docentes podem utilizar diferentes mecanismos de avaliação como provas, seminários, trabalhos de pesquisa, entre outros, o que permite aos estudantes o desenvolvimento de suas atividades de forma autônoma e contínua. Não foi possível ações para melhoria do processo de aprendizagem de acordo com as avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:No curso CST Processos Químicos do IFCE Campus Fortaleza eram ofertadas 30 vagas semestrais. Em 2023 foi proposta uma redução do número de vagas fundamentada em estudos periódicos, qualitativos, quantitativos que motivaram uma oferta de vagas somente anual, a partir de 2024.1 e com um total de 30 vagas anuais (Ofício nº 135/2023/DIREN-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE) para o turno noturno. A infraestrutura ofertada de salas de aula e os

laboratórios visitados estão adequados para o atendimento aos estudantes do curso e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão. O número de docentes também se encontra compatível com o quantitativo de estudantes.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,70

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme regulamentos institucionais o NDE deverá ser composto no mínimo por 5 docentes, dos quais o coordenador obrigatoriamente, mesmo que não na qualidade de presidente. Há previsão de ao menos 60% dos membros possuírem pós-graduação stricto sensu sendo que 20% deverá possuir regime de contratação em tempo integral. Neste contexto, conforme portaria disponibilizada e vigente o NDE atual é composto pelos seguintes docentes: José Helder Filgueiras Junior ==> MESTRE ==> Presidente Celli Rodrigues Muniz ==> DOUTORA Francisco Serra Oliveira Alexandre ==> DOUTOR Geraldo Fernando Gonçalves de Freitas ==> DOUTOR Hugo Leonardo de Brito Buarque ==>DOUTOR Jorge dos Santos Gurgel ==> MESTRE Men de sa Moreira de Souza Filho ==>DOUTOR Paulo César Costa de Oliveira ==> DOUTOR Raimundo Maciel Sousa ==> DOUTOR Rinaldo dos Santos Araújo ==> DOUTOR Sérgio Matos Fernandes ==>MESTRE Todos os docentes são contratados em regime de tempo integral ou parcial e o coordenador é parte do NDE. O NDE é responsável pelo acompanhamento, consolidação e atualização do PPC que deve ser referendado, conforme normas da IES, pelo Colegiado. O NDE, através de seus membros, realiza estudos (apesar de) não estruturados e extraoficiais a respeito de demandas do mercado e necessidades formativas visando manter a atualização do PPC, buscando desta forma garantir a adequação ao perfil do egresso pretendido e a legislação vigente. Parte dos membros do NDE fazem parte do colegiado desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA, O CURSO NÃO POSSUI COMPONENTE E/OU CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA

2.3. Atuação do coordenador.

4

Justificativa para conceito 4:O coordenador do CST em Processos Químicos JOSE HELDER FILGUEIRAS JUNIOR é graduado em Química Industrial com mestrado em Química tendo atuado no curso técnico em química como coordenador sua atuação está de acordo com o PPC no tocante ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso e atender as demandas existentes tanto dos docentes quanto dos discentes. É o responsável pela gestão do curso juntamente

com a chefia do departamento onde está alocado o curso. O coordenador tem participação nos órgãos colegiados do curso garantida pelos regulamentos e possui representatividade junto aos colegiados superiores do Instituto. Há na IES setor responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento docente e carreiras sem no entanto o estabelecimento de indicadores de desempenho da coordenação de forma clara, disponíveis e públicos. Não foram identificadas evidências sobre a administração do corpo docente pelo coordenador em busca de sua integração e/ou melhoria, de fato, a falta de indicadores, metas e processos avaliativos também para o corpo docente interfere de forma negativa neste aspecto da administração do coordenador sob as potencialidades do corpo docente e também da busca pela melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

4

Justificativa para conceito 4: O coordenador é contratado em regime de tempo integral permitindo que realize o atendimento as demandas existentes inerentes a gestão do curso em especial em relação aos docentes e discentes. O coordenador participa dos colegiados do curso e possui representatividade nos órgãos colegiados superiores do Instituto. Não foi disponibilizado plano de ação da coordenação. Há na IES setor responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento docente e carreiras sem no entanto o estabelecimento de indicadores de desempenho da coordenação de forma clara, disponíveis e públicos. Não foram identificadas evidências sobre a administração do corpo docente pelo coordenador em busca de sua integração e/ou melhoria, de fato, a falta de indicadores, metas e processos avaliativos também para o corpo docente interfere de forma negativa neste aspecto da administração do coordenador sob as potencialidades do corpo docente e também da busca pela melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4: O corpo docente é formado por profissionais com *stricto sensu* sendo o responsável pela análise dos conteúdos dos componentes curriculares do CST de Processos Químicos de forma que se garanta a relevância do conteúdo para a atuação profissional e acadêmica do discente. Conforme relato e documentação disponibilizada não há um procedimento para a realização da análise sendo feita mediante justificativa baseada em mudanças legais ou na área de atuação do egresso. Parte dos docentes do curso estão vinculados a grupos de pesquisas na IES e externas e, pode-se constatar que há preocupação e capacidade por parte destes em fomentar nos alunos o raciocínio crítico com base na sugestão de leituras especializadas e atuais não só limitada a bibliografia do curso, mas em especial utilizando-se de artigos científicos disponíveis em bases de dados. A vinculação dos docentes a grupos de pesquisa garante a possibilidade de acesso (àqueles alunos que o desejem) a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Conforme asseverado em reunião por docentes e discentes não há grupos de pesquisa e/ou estudos que envolvam alunos do CST em Processos Químicos e também não há incentivos institucionalizados a publicação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4: O corpo docente é composto por docente contratados em regime de tempo integral ou parcial, sendo que 89,9% destes em regime de tempo integral (a maioria com dedicação exclusiva). O regime do corpo docente permite o atendimento as integridade das demandas do curso em especial a dedicação a docência, atendimento a discentes, participação em atividades de pesquisa, extensão e outros como participação em colegiados e outras atividades de planejamento didático e de avaliações. Conforme documentação disponibilizada o corpo docente possui os seguintes regimes: ADAHIL PEREIRA DE SENA ==> TI ADERALDO IRINEU LEVARTOSKI DE ARAUJO ==> TI CAMILA OLIVEIRA DE VASCONCELOS ==> TI CELLI RODRIGUES MUNIZ ==> TP FRANCISCA LIGIA DE CASTRO MACHADO ==> TI FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA ==> TI FRANCISCO REGIS ABREU GOMES ==> TI FRANCISCO SERRA OLIVEIRA ALEXANDRE ==> TI GERALDO FERNANDO GONCALVES DE FREITAS ==> TI HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE ==> TI JOAO OSVALDO SILVA CAMPOS ==> TI JOAO ROBERTO FAÇANHA DE ALMEIDA

====> TI JORGE DOS SANTOS GURGEL ====> TI JOSE HELDER FILGUEIRAS JUNIOR
 ====> TI JOSE STALIO RODRIGUES DOS SANTOS ====> TI LENISE MARIA CARVALHO
 COSTA ====> TI MARIETA MARIA MARTINS LAUAR ====> TI MARLON VIEIRA DE LIMA
 ====> TP MEN DE SA MOREIRA DE SOUZA FILHO ====> TP PAULO CESAR COSTA DE
 OLIVEIRA ====> TI RAIMUNDO BEMVINDO GOMES ====> TI RAIMUNDO MACIEL
 SOUSA ====> TI RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO ====> TI RITA MICKAELA BARROS DE
 ANDRADE ====> TI SÂMARA KÉRSIA MELO SALES ====> TI SERGIO MATOS
 FERNANDES ====> TI SUZANA DE OLIVEIRA AGUIAR ====> TI Não foram identificadas
 evidências e documentos, a respeito do registro das atividades dos docentes que possam ser usados
 como indicadores para o planejamento e gestão da melhoria contínua do corpo docente.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

4

Justificativa para conceito 4:Conforme documentação apresentada e também com base nas informações prestadas pelos docentes durante as reuniões, atualmente nenhum dos docentes possui vínculo ativo com o empresas da área de formação do curso. Alguns docentes asseveraram terem experiências pretérita na indústria química ou correlata. Estas características tornam o corpo docente capaz de apresentar exemplos contextualizados em relação a problemas práticos da área, também de contextualizar a aplicação da teoria dos diferentes conteúdos dos diferentes componentes curriculares e ainda de promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto do trabalho. No entanto, pelas características do egresso a ser formado no curso superior de tecnologia em tela, a atualização dos conteúdos bem como a compreensão da atuação profissional resta prejudicada pela proporção pequena de docentes com experiência recente na área de atuação do futuro egresso.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3:Conforme documentos disponibilizados o corpo docente do curso possui experiência docente na educação básica em percentual que permite promover ações de identificação de dificuldades de alunos, promover a exposição de conteúdos em linguagem aderente bem como apresentar exemplos contextualizados e atividades específicas que promovam a aprendizagem. No entanto, através dos relatos dos alunos, descrição dos próprios docentes nas reuniões realizadas bem como através da análise dos documentos disponibilizados não foi identificada a realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas bem como, não se observou evidências do uso dos resultados de avaliações para redefinição da prática docente.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente do curso é composto por docentes com experiência na docência superior. Conforme documentos disponibilizados os docentes possuem (em anos) a experiência docente abaixo descrita: ADAHIL PEREIRA DE SENA 9 ADERALDO IRINEU LEVARTOSKI DE ARAUJO 1 CAMILA OLIVEIRA DE VASCONCELOS 3 CELLI RODRIGUES MUNIZ 4 FRANCISCA LIGIA DE CASTRO MACHADO 1 FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA 11 FRANCISCO REGIS ABREU GOMES 3 FRANCISCO SERRA OLIVEIRA ALEXANDRE 2 GERALDO FERNANDO GONCALVES DE FREITAS 13 HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE 20 JOAO OSVALDO SILVA CAMPOS 2 JOAO ROBERTO FAÇANHA DE ALMEIDA 3 JORGE DOS SANTOS GURGEL 14 JOSE HELDER FILGUEIRAS JUNIOR 9 JOSE STALIO RODRIGUES DOS SANTOS 2 LENISE MARIA CARVALHO COSTA 9 MARIETA MARIA MARTINS LAUAR 2 MARLON VIEIRA DE LIMA 9 MEN DE SA MOREIRA DE SOUZA FILHO 13 PAULO CESAR COSTA DE OLIVEIRA 9 RAIMUNDO BEMVINDO GOMES 2 RAIMUNDO MACIEL SOUSA 12 RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO 19 RITA MICKAELA BARROS DE ANDRADE 20 SÂMARA KÉRSIA MELO SALES 14 SERGIO MATOS FERNANDES 20 SUZANA DE OLIVEIRA AGUIAR 2 Trata-se de um corpo docente experiente que conforme relatado pelos alunos e documentação

apensada promove ações que identifiquem as dificuldades dos discentes. Possuem ainda experiência que permite o uso de linguagem aderente e apresentação de exemplos contextualizados e realização de atividades que promovam a aprendizagem. Não se encontrou evidências, procedimentos e outros documentos que permitissem identificar a realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas que pudessem ser aplicadas na redefinição da prática docente. Como de fato foi constatado pela descrição e depoimentos dos alunos. Apesar do corpo docente ter sido bastante elogiado pelos discentes, não se evidenciou que exerça liderança ou tenha reconhecimento por sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA, O CURSO NÃO POSSUI COMPONENTE E/OU CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA, O CURSO NÃO POSSUI COMPONENTE E/OU CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:O colegiado do curso encontra-se institucionalizado por portaria, sendo composto, conforme regulamento vigente, pelo coordenador, no mínimo quatro docentes (e suplentes), e dois discentes. No regulamento estão definidos a periodicidade mínima como semestral para as reuniões ordinárias, processo de registro de reuniões e decisões, fluxo de encaminhamento de decisões bem como a forma de registro e acompanhamento e execução dos processos e decisões. Não foram identificadas avaliações (periódicas ou pontuais) do desempenho do colegiado do curso que possibilite a implantação Prof. Me. José Helder Filgueiras Junior (Presidente) Prof. Dr. Francisco Serra Oliveira Alexandre (Área Básica - titular) Profª. Dra. Rita Mickaela Barros de Andrade (Área Básica - suplente) Profª. Me. Aline Santos Lima (Área Específica- titular) Prof. Dr. Hugo Leonardo de Brito Buarque (Área Específica - suplente) Prof. Me. Jorge dos Santos Gurgel (Área Específica - titular) Prof. Dr. Francisco de Assis Rocha da Silva (Área específica - suplente) Prof. Me. Marlon Vieira de Lima (Área Específica - titular) Profª. Me. Suzana de Oliveira Aguiar (Área Específica - suplente) Esp. Waltherlan Gadelha de Brito (Membro Pedagogo Titular) Me. Flávia de Carvalho Ferreira (Membro Pedagogo Suplente) Suyan Campos Barros (Discente titular) Mauro Felipe Patrício da Costa (Discente suplente) Sara Ingrid dos Anjos Rodrigues (Discente titular) Jaqueline Moura Miranda (Discente Suplente)

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 1

Justificativa para conceito 1:Apesar de haver docentes com expressivo número de publicações, conforme documentos disponibilizados 55% (cinquenta e cinco por cento) dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos.

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral são diversos e estão localizados conforme a atuação do docente no curso podendo ser em salas compartilhadas com outros docentes e até mesmo no interior dos laboratórios. Tais espaços contam com equipamentos e sistemas que possibilitam a realização das atividades acadêmicas do docentes tais como dedicar-se ao planejamento didático-pedagógico, atendimento a demandas institucionais e outros, bem como garantem a segurança e acessibilidade dos usuários. São disponibilizados aos docentes computadores conectados a internet e impressoras ligadas em rede. A privacidade de trabalho é de certa forma garantida para o uso de recursos. Há espaços privativos que permite o atendimento a discentes e orientando bem como o docente tem a sua disposição mobiliário para a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: O espaço de trabalho para o coordenador é compartilhada comportando com outros 3 coordenadores do departamento, estão a disposição do Coordenador computador, impressora, mesas individualizadas e ar condicionado, bem como mobiliário para guarda de pertences com segurança. Contígua à sala de coordenadores há uma pequena sala para reuniões climatizada e dotada de mobiliários e sistemas permitindo realização de reuniões e o atendimento/orientação de alunos e docentes com privacidade, individualmente e em grupos. As coordenações possuem acesso a infraestrutura tecnológica diferenciada na forma de software de gestão que permite o acompanhamento da jornada acadêmica do aluno.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores atende aos docentes do departamento do CST em Processos Químicos. Trata-se de sala ampla acessível, dotada de mobiliário adequado que inclui armários para guarda de pertences, mesas, computadores, impressora conectada em rede e contígua a sala está disponível apoio administrativo. Há ainda um espaço para realização de pequenos lanches e convivência dos docentes. Com a infraestrutura disponibilizada é possível a realização do trabalho docente previsto.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: O departamento no qual está locado o CST em Processos Químicos possui inúmeras salas estando disponíveis, de forma exclusiva, para o curso 03 salas de aula com capacidade para cerca de 40 usuários. Além destas o departamento possui outras salas que podem ser usadas pelo curso. As salas de aula são climatizadas, possuem boa iluminação, conforto, mobiliário adequados e recursos tecnológicos. A capacidade, quantidade e configuração das salas de aula atendem às necessidades institucionais e do CST em Processos Químicos possibilitam o desenvolvimento adequado às atividades a serem desenvolvidas e, permite a flexibilidade espacial, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. No entanto, não foram verificadas evidências ou relatos que corroborem com o emprego de recursos de utilização comprovadamente exitosos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

Justificativa para conceito 4: O Instituto conta com rede wifi em todo o campus e para o CST em Processos Químicos tem a disposição Laboratório de Informática alocado em sala climatizada que possui cadeiras do tipo universitárias organizadas ao centro e, 13 computadores conectados a internet e a rede local da IES que ficam próximas as paredes. O Laboratório é acessível aos alunos durante os horários de funcionamento da IES sendo prioritário o uso em caso de agendamento para a realização de aulas. A sala é climatizada e possui os softwares necessários para o desenvolvimento de atividades didáticas. Não foram disponibilizadas evidências da realização de manutenções periódicas que permitam verificar a adequação, qualidade e pertinência do espaço e seus componentes.

Adicionalmente, durante as reuniões as dificuldades com manutenção foi motivo de crítica tanto por alunos quanto por docentes.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: A biblioteca disponível aos usuários do CST em Processos Químicos é ampla, bem iluminada, dotada de acessibilidade arquitetônica e possui quadro de colaboradores adequados ao funcionamento, conforme a seguir: Carlos Henrique da Silva Sousa ==> Bibliotecário Erika Cristiny Brandão Ferreira Barbosa ==> Bibliotecária Etelvina Maria Marques Moreira ==> Bibliotecária Islânia Fernandes Araújo ==> Bibliotecária Jorge Macedo Lopes ==> Bibliotecário Tatiana Apolinário Camurça ==> Bibliotecária Adriana Torres Aderaldo ==> Auxiliar de Biblioteca Isan Saymon Fonteles ==> Auxiliar de Biblioteca José Almir Pereira da Costa ==> Auxiliar de Biblioteca Maria Aparecida da Silva ==> Auxiliar de Biblioteca Michelle Menezes da Silva ==> Auxiliar de Biblioteca O sistema de gestão da biblioteca e acervo é realizado utilizando-se o sistema SOPHIA estando o acervo tombado e informatizado. É utilizado na biblioteca sistema de segurança para evitar perdas por furtos e retiradas indevidas não registradas e no próprio setor há responsáveis capacitados pela realização de restauros. A política de compras instituídas para títulos físicos e para os títulos virtuais há assinatura (contrato) da Biblioteca Virtual da Pearson com número de assinaturas que garante o acesso simultâneo dos alunos sem risco. O contrato e plano de contingência da Editora garante o acesso ininterrupto. A bibliografia básica do curso é adequada e atual em relação aos conteúdos propostos para os componentes curriculares contidos na matriz do curso e descritos no PPC. A bibliografia está referendada por relatório de adequação do NDE que contém análise que valida sua compatibilidade para cada um dos conteúdos curriculares e, também, no caso de títulos físicos, está validado em relação ao número de exemplares e número de vagas do curso bem como os demais que os utilizam. Na biblioteca há terminais disponíveis para consulta ao acervo. O sistema de gestão utilizado permite o gerenciado de títulos, exemplares e/ou assinaturas de modo a se identificar o número de acessos e portanto títulos mais demandados, sendo possível adotar-se estratégias para atender a demanda.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da

bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A biblioteca disponível aos usuários do CST em Processos Químicos é ampla, bem iluminada, dotada de acessibilidade arquitetônica e possui quadro de colaboradores adequados ao funcionamento, conforme a seguir: Carlos Henrique da Silva Sousa ==> Bibliotecário Erika Cristiny Brandão Ferreira Barbosa ==> Bibliotecária Etelvina Maria Marques Moreira ==> Bibliotecária Islânia Fernandes Araújo ==> Bibliotecária Jorge Macedo Lopes ==> Bibliotecário Tatiana Apolinário Camurça ==> Bibliotecária Adriana Torres Aderaldo ==> Auxiliar de Biblioteca Isan Saymon Fonteles ==> Auxiliar de Biblioteca José Almir Pereira da Costa ==> Auxiliar de Biblioteca Maria Aparecida da Silva ==> Auxiliar de Biblioteca Michelle Menezes da Silva ==> Auxiliar de Biblioteca O sistema de gestão da biblioteca e acervo é realizado utilizando-se o sistema SOPHIA estando o acervo tombado e informatizado. É utilizado na biblioteca sistema de segurança para evitar perdas por furtos e retiradas indevidas não registradas e no próprio setor há responsáveis capacitados pela realização de restauros. A política de compras instituídas para títulos físicos e para os títulos virtuais há assinatura (contrato) da Biblioteca Virtual da Pearson com número de assinaturas que garante o acesso simultâneo dos alunos sem risco. O contrato e plano de contingência da Editora garante o acesso ininterrupto. A bibliografia complementar do curso é adequada e atual em relação aos conteúdos propostos para os componentes curriculares contidos na matriz do curso e descritos no PPC. A bibliografia está referendada por relatório de adequação do NDE que contém análise que valida sua compatibilidade para cada um dos conteúdos curriculares e, também, no caso de títulos físicos, está validado em relação ao número de exemplares e número de vagas do curso bem como os demais que os utilizam. Na biblioteca há terminais disponíveis para consulta ao acervo. O sistema de gestão utilizado permite o gerenciado de títulos, exemplares e/ou assinaturas de modo a se identificar o

número de acessos e portanto títulos mais demandados, sendo possível adotar-se estratégias para atender a demanda.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 3

Justificativa para conceito 3:Foram apresentados como laboratórios didáticos de formação básica: Laboratório de Química Geral, Laboratório de Informática Química e Meio Ambiente. Os laboratórios didáticos apresentados atendem às necessidades do CST em Processos Químicos conforme proposta contida no PPC. Os usuários possuem e conhecem normas de funcionamento, utilização e segurança dos laboratórios. De forma geral os laboratórios são confortáveis, segundo informações dos administrativos e docentes passam por manutenção periódica, possuem serviços de apoio técnico (administrativos e bolsistas que assistem aos laboratórios). Há disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação para o desenvolvimento das atividades, e possuem procedimentos de solicitação de insumos, materiais e equipamentos para o atendimento das necessidades dos usuários e atividades. Não foram disponibilizados documentos e foi corroborado por docentes que não há avaliações periódicas específicas que gerem resultados e indicadores que possam ser utilizados pela coordenação e gestão para o planejamento e incremento das atividades, atendimento e outras demandas atuais e futuras do curso. Fato este que de certa forma corrobora a opinião dos alunos referente as instalações e realização de práticas que apesar de tecerem inúmeros elogios a gestão e ao curso, pontuaram algumas fragilidades de manutenção e atualização destes.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 3

Justificativa para conceito 3:Foram visitados os seguintes laboratórios como pertencentes aos laboratórios didáticos de formação específica: Laboratório Integrado de Águas de Mananciais e Residuárias, Laboratório de Limnologia e Microbiologia Ambiental, Laboratório de Química Analítica, Laboratório de Tecnologia Química, Laboratório de Processos Químicos e Ambientais e, Laboratório de Tecnologia Ambiental. Os laboratórios didáticos de formação específica, apresentados atendem às necessidades do CST em Processos Químicos conforme proposta contida no PPC. Os usuários possuem e conhecem normas de funcionamento, utilização e segurança dos laboratórios. De forma geral os laboratórios são confortáveis, segundo informações dos administrativos e docentes passam por manutenção periódica, possuem serviços de apoio técnico (administrativos e bolsistas que assistem aos laboratórios). Há disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação para o desenvolvimento das atividades, e possuem procedimentos de solicitação de insumos, materiais e equipamentos para o atendimento das necessidades dos usuários e atividades. Não foram disponibilizados documentos e foi corroborado por docentes que não há avaliações periódicas específicas que gerem resultados e indicadores que possam ser utilizados pela coordenação e gestão para o planejamento e incremento das atividades, atendimento e outras demandas atuais e futuras do curso. Fato este que de certa forma corrobora a opinião dos alunos referente as instalações e realização de práticas que apesar de tecerem inúmeros elogios a gestão e ao curso, pontuaram algumas fragilidades de manutenção e atualização destes.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal do Ceará (CEP-IFCE) foi criado no dia 8 de junho de 2011, por meio da Portaria 490/GR/IFCE. Trata-se de órgão colegiado interdisciplinar e independente na atuação e nas decisões, vinculado administrativamente à Reitoria do IFCE. No entanto o curso não realiza pesquisas envolvendo seres humanos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A comissão de avaliadores foi composta pelas professoras Ariane Ferreira Porto Rosa e Francislene Andreia Hasmann.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

O número do processo de avaliação é 202316265.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

O nome da IES é Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

O Endereço: Avenida Treze de Maio N: 2081 Cep: 60040531 - Fortaleza/CE

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de PROCESSOS QUÍMICOS (Tecnológico) (63391), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (1807), teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 375 de 29/05/2018, publicada no D.O.U. de 30/05/2018.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (1807) foi recredenciada por meio da Portaria Mec nº 935 de 06/11/2020, publicada no D.O.U. de 09/11/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: CST EM PROCESSOS QUÍMICOS

Grau: Tecnólogo

Modalidade: Presencial

Número de vagas atuais: 30 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A comissão avaliadora utilizou no processo de avaliação os seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2024); relatórios de avaliações internas elaborados pela CPA; cópias dos diplomas, currículos, documentos e certificados dos docentes, atuantes no curso; relatórios e planilhas de estudos sobre os docentes, assinatura e recursos de informática, atas de reuniões, planos de ensino, roteiros de aulas práticas, acesso as plataformas virtuais utilizadas, atas de reuniões, informações da geolocalização e informações colhidas durante as reuniões geral, coordenação, CPA, NDE, docentes e discentes.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A Comissão de Avaliação constituída pelas Professoras Ariane Ferreira Porto Rosa e Francislene Andreia Hasmann, realizaram avaliação para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso CST Processos Químicos do IFCE Campus Fortaleza, conforme processo protocolado pelo número 202316265, avaliação número 214367, a visita virtual in loco, no período de 12/08/2024 a 14/08/2024. As correspondentes considerações dos avaliadores resultantes para cada Dimensão foram as seguintes:

Dimensão 1: As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão descritas no PPC (2024) do curso CST Processos Químicos do IFCE Campus Fortaleza e no PDI (2024-2028) da IES. Estão regulamentadas, institucionalizadas em documentos apresentados e encontram-se voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem, participação em projetos de pesquisa e de extensão, estando alinhadas ao perfil de egresso. Os objetivos gerais e específicos do curso estão descritos no PPC e encontram-se bem definidos e implementados. Estão atualizados de acordo com as especificidades do mercado de trabalho e ao perfil profissional do engenheiro de minas e alinhados com a estrutura curricular e o contexto educacional. O perfil de egresso encontra-se muito bem descrito e estruturado no PPC do curso. A estrutura curricular apresentada no PPC do curso, descreve a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade com a carga horária para os cursos de química. A estrutura curricular está de acordo com as DCN, normativas e legislação vigentes. O Estágio Supervisionado do curso não é componente curricular obrigatório, mas está institucionalizado e regulamentado. O trabalho de conclusão de curso não é obrigatório, mas está regulamentado e institucionalizado. O apoio ao discente encontra-se descrito no PPC do curso apresentado, o qual contempla várias ações de acolhimento e permanência dos estudantes na instituição, como: orientação pedagógica, acompanhamento psicológico, atendimento para pessoas com necessidades especiais e programas de bolsas. Os mecanismos de avaliação utilizados pela IES e verificados durante a visita virtual foram os processos de avaliação de cursos (comissão INEP/MEC), CPA (avaliação institucional), NDE e colegiado. A IES disponibiliza aos estudantes um sistema acadêmico Moodle institucional, o qual reúne todos os módulos necessários para a gestão da instituição e interface dos estudantes, onde estão disponíveis todas as informações acadêmicas e relacionadas com o processo de ensino aprendizagem. O curso oferta 30 vagas anuais e este quantitativo de vagas está fundamentado em estudos periódicos, qualitativos, quantitativos.

Dimensão 2:

Através da análise da documentação disponibilizada pela IES e pelo CST em Processos Químicos, bem como pelas reuniões em especial a realizada com docentes foi possível a obtenção de elementos e reconhecer evidências que demonstram a atuação dos docentes no atendimento aos discentes, participação nos colegiados, planejamento didático e também no processo de avaliação da aprendizagem. O NDE é composto por 11 docentes do curso dentre os quais o coordenador e, conforme portaria apresentada e regulamento vigente, atende integralmente a legislação atual. O coordenador do curso integra o NDE e colegiado. Todos os 27 docentes do curso possuem formação *stricto sensu*, todos são contratados em regime de tempo integral ou parcial não havendo no curso docentes horistas.

O corpo docente possui relevante experiência na docência e alguma experiência profissional (fora do magistério). Esta formação permite o bom desenvolvimento e formação do egresso pretendido. A produção é limitada em especial concentrada em alguns docentes.

Dimensão 3:

As instalações gerais do Instituto seguem um padrão arquitetônico harmônico contando com inúmeros espaços de convivência e lazer. A acessibilidade está garantida pelo uso de rampas de acesso, elevadores, e outros não existindo barreiras a pessoas com deficiência.

As instalações contam ainda com requisitos de conforto e segurança aos usuários.

As instalações foram verificadas de forma virtual e incluíram áreas gerais e comuns, instalações administrativas, espaços laborais, áreas de lazer, alimentação e convivência, laboratórios e biblioteca.

A bibliografia (básica e complementar) do curso é composta de títulos virtuais e físicos. Os físicos encontram-se tombados e informatizados e os digitais são disponibilizados através de assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson. A consulta ao acervo pode ser feita localmente ou pela internet através de consulta digital. A BV e o software de gestão de bibliotecas possui ferramentas de acessibilidade de forma nativa atendendo a portadores de deficiência auditiva/visual.

Os laboratórios do curso contam com apoio de técnicos, docentes responsáveis e também de monitores (bolsistas) que auxiliam na preparação das aulas e organização das práticas. Para a realização das práticas é necessária a divisão de turmas devido a área dos laboratórios e em alguns casos devido ao número de equipamentos disponíveis para as práticas.

O laboratório de informática possibilita a realização de práticas e também pode ser usado para consulta a internet e realização de trabalhos quando não reservado para aulas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Em cumprimento ao Ofício de designação para composição da Comissão de Avaliação Externa do curso CST Processos Químicos do IFCE Campus Fortaleza, a comissão composta pelas professoras: Ariane Ferreira Porto Rosa e Francislene Andreia Hasmann conduziram o processo de análise documental e visita “in loco” no período designado. A avaliação teve total suporte e apoio da gestão da IES e coordenação do curso, não havendo intercorrências que dificultassem o processo de análise das dimensões descritas no Instrumento de Avaliação de Cursos. Toda a documentação necessária para a avaliação foi disponibilizada pela instituição e as dúvidas sanadas sempre que requisitadas pela comissão de avaliação. Todos os argumentos que justificam a nota foram devidamente apresentados no correr do relatório e revisado pelos avaliadores.

A avaliação transcorreu em um ambiente amistoso, cordial e colaborativo, o que facilitou o bom desempenho dos trabalhos avaliativos na visita virtual in loco. A agenda proposta pelos avaliadores à IES foi integralmente cumprida. Na manhã do primeiro dia de avaliação a comissão realizou a reunião inicial conjunta com as outras duas comissões de avaliações de cursos CST em Estradas e Telemática e com os dirigentes da IES, seguida da reunião com o coordenador do curso reunião com os professores do NDE. Na tarde do primeiro dia da visita foram realizadas reunião com docentes do curso e reunião com os membros da CPA.

No segundo dia da visita, na parte da manhã foi realizada reunião com discentes do curso, tendo ampla participação dos mesmos. Na parte da tarde foram realizadas e gravadas no Microsoft Teams as visitas às instalações gerais da IES, salas de aulas, espaços de professores, espaços de convivência e aos laboratórios. Foi mostrado o georreferenciamento de localização de todos os prédios visitados virtualmente às professoras da comissão comprovando o endereço correto da IES. Foi realizada a visita virtual in loco às instalações da Biblioteca. No terceiro dia da visita virtual in loco a comissão continuou seus trabalhos de análise documental e preenchimento do relatório assim como foi realizada a reunião de finalização da visita com os membros da IES.

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso CST Processos Químicos do IFCE Campus Fortaleza avaliado por esta comissão está adequado para funcionamento com seu PPC.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,14

CONCEITO FINAL FAIXA

4